



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos vinte e sete dias do mês janeiro de dois mil e vinte e dois às dezessete horas no Plenário desta Casa Legislativa, localizada na Rua dos Poderes, número duzentos e doze, nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores Edilma Soares de Paiva Calixta, Edivan Miguel de Queiroz, Francisco Josimar de Oliveira, Joilma Terezinha da Costa Araújo, José Edson Soares, Lindalice Carlos de Paiva Brito, Manoel Hélio Holanda Maia e Rômulo Soares Vieira Liberato. Sob a Presidência do senhor Manoel Hélio Holanda Maia que declarou em nome de Deus e da Lei aberta à sessão, saudou os demais colegas presentes e agradeceu-os por ter atendido a Convocação dessa Sessão. Dando início, o senhor presidente apresentou e a colega Joilma Terezinha leu o ***PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 001/2022 – Atualiza e reorganiza a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, e estabelece competência geral e dá outras providências***, de autoria do Legislativa Municipal. O senhor presidente constatando não haver apartes e o que venha a ser discutido coloca o Projeto de Lei supracitado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. Na sequência, o senhor presidente apresentou e a colega Joilma Terezinha leu o ***PROJETO DE LEI N° 714/2022 – Atualiza salários dos cargos em comissão e reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo, cria, modifica, extingue cargos, estabelece competência geral, e dá outras providências***. O senhor presidente constatando não haver apartes e o que venha a ser discutido coloca o Projeto de Lei supracitado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. Dando continuidade, o senhor presidente apresentou e a colega Joilma Terezinha leu o ***PROJETO DE LEI N° 715/2022 – Dispõe sobre a atualização do salário dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Estatutário do Município de Lucrécia/RN***. O senhor presidente concedeu a palavra os vereadores: o vereador Rômulo Soares disse que os presentes projetos de leis é necessário passar pelo Executivo, pois é a regulamentação municipal, ou seja, é o município adequando as leis superiores. O vereador Rômulo Soares parabenizou o Executivo Municipal, pois para alguns cargos receberão um pouco além do salário mínimo nacional. E no tocante aos projetos referentes aos salários dos professores, dos agentes comunitários de saúde e de endemias está se aguardando as portarias presenciais para ver até onde o município poderá ir no tocante a questão financeira. Mas, o vereador Rômulo Soares disse ainda que teve uma conversa do Secretário de Finanças Aluízio onde enfatizou assegurou que a intenção do

Executivo Municipal é seguir as portarias presidenciais. O senhor presidente constatando não haver apartes e o que venha a ser discutido coloca o Projeto de Lei supracitado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. Portanto, não havendo mais a tratar o senhor presidente, agradeceu a presença de todos deu por encerrada à Sessão Extraordinária e mandou que lavrasse a presente ata que depois de lida, apreciada, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes na reunião. Lucrecia/RN, vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.